



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 188/2026

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da **Senhora Océlia Cezario Lopes de Medeiros**, ocorrido no dia 15 de maio de 2026, aos 77 anos de idade.

Destinatário: Família Medeiros.

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, apresentam à Mesa, para apreciação do Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Océlia Cezario Lopes de Medeiros, ocorrido no dia 15 de maio de 2026, aos 77 anos de idade.**

Dona Océlia foi uma mulher de trajetória marcada pelo amor à família, pela simplicidade e pelo carinho dedicado às pessoas de seu convívio. Sua partida deixa profunda tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e compartilhar momentos ao seu lado.

Viúva do saudoso Sr. José Antonio, deixa os filhos Flavia, Mário e Donizete (in memoriam), além de demais familiares e amigos, que hoje enfrentam a dor da despedida e a saudade deixada por sua ausência.

Neste momento difícil, permanecem as lembranças do exemplo de dedicação familiar, amizade e acolhimento que Dona Océlia cultivou ao longo de sua vida, deixando marcas de afeto e respeito junto àqueles que fizeram parte de sua caminhada.

Diante desta irreparável perda, o Poder Legislativo Municipal manifesta seus mais sinceros sentimentos de solidariedade e condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade para superarem este momento de dor.

Requeremos, ainda, que seja dada ciência da presente Moção à família enlutada, como forma de homenagem e respeito desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de maio de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F97C-F029-DDE4-2B0F